

EDITAL Nº 01/2022/CPT-ETS/UEPB PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.2 PARA CURSOS TÉCNICOS DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)

ANEXO L

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____
_____, portador do RG: _____, órgão emissor: _____
_____, CPF _____,
domiciliado na _____, nº _____,
bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, declaro para os devidos fins, que recebo a
renda referente a pensão alimentícia de _____ (nome da
pessoa que paga a pensão). Declaro que a renda mensal obtida
com a pensão alimentícia foi de: R\$ _____ (_____
_____)

Local e data _____, de _____ de _____.

Assinatura do declarante (não precisa reconhecer firma)

Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.